



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 18/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de outubro de 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE FISCAIS QUE ATUARÃO NA APLICAÇÃO DE
PROVAS DO EDITAL Nº 48/2025 - EXAME DE SELEÇÃO DO INTEGRADO**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de servidores efetivos, discentes regularmente matriculados e egressos nos cursos do IFRN, para compor o cadastro de reserva de fiscais na aplicação das provas do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada, regido pelo Edital 48/2025-RE/IFRN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem como objetivo a formação de cadastro de reserva de servidores públicos efetivos e temporários, terceirizados, estagiários, estudantes regularmente matriculados e egressos de Cursos do *Campus* Natal-Central, para atuarem como fiscais no dia de aplicação da prova presencial do Exame de Seleção 2026;
- 1.2. A atuação como fiscal configura-se como uma oportunidade de contribuição para a lisura e organização dos processos seletivos da instituição, oferecendo aos participantes uma remuneração por dia de trabalho efetivo;
- 1.3. Serão aceitas as inscrições de servidores públicos efetivos e temporários, em efetivo exercício no *Campus* Natal-Central, alunos regularmente matriculados em cursos do *Campus* Natal-Central (cursos técnicos integrados e subsequente, cursos superiores de graduação e pós-graduação), egressos de cursos do mesmo *Campus*, bem como terceirizados e estagiários que nele trabalhem;
- 1.4. Um total de 156(cento e cinquenta e seis) vagas será disponibilizada, sendo 16(dezesseis) vagas para servidores, estagiários e terceirizados, e 140(cento e quarenta) vagas para alunos e egressos do *Campus* Natal-Central;
- 1.5. Caso não haja preenchimento das vagas por um dos públicos acima mencionados, estas poderão ser ocupadas pelo público que possuir maior número de inscritos.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os(as) estudantes ou egressos de cursos do *Campus* Natal-Central do IFRN que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:
 - 2.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando, no mínimo, o 2º ano (para alunos de cursos técnicos integrados) ou o 2º período (para alunos da modalidade integrado EJA, subsequente, graduação ou pós-graduação) ou ter concluído com êxito algum curso regular do *Campus* Natal-Central do IFRN;
 - 2.1.2. Não possuir falta disciplinar, de acordo com a Organização Didática do IFRN;
 - 2.1.3. Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome;
 - 2.1.4. Possuir 18 anos completos até o dia 26/10/2025;
- 2.2. Poderão se inscrever os(as) servidores(as) efetivos(as) ou temporários(as) em efetivo exercício no *Campus* Natal-Central, e terceirizados(as) e estagiários(as) que trabalhem neste *Campus* que:
 - 2.2.1. Não estejam afastados de suas atribuições;
 - 2.2.2. Não estejam respondendo a algum Processo Administrativo Disciplinar;
 - 2.2.3. Possuem conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.
- 2.3. Poderão ter sua inscrição indeferida pela Comissão Local de Aplicação os(as) candidatos(as) que, tendo

sido selecionados em processos anteriores para atuação como fiscais

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher, **no período de 14 a 16 de outubro de 2025**, o formulário eletrônico disponível no <https://forms.gle/uiLcgNukTecJphBX8>;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá os seguintes critérios, nesta ordem:

- 4.1.1. Ter atuado como fiscal na aplicação das provas do PROITEC 2025;
- 4.1.2. Experiência anterior como fiscal em outros processos seletivos ou concursos públicos do IFRN;
- 4.1.3. Maior Índice ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (IRA ou CRA), no caso para os estudantes e egressos;

4.2. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Ter atuado como fiscal em processo seletivo ou concurso público mais recente no *Campus* Natal-Central do IFRN;
- b) Maior idade.

4.3. Durante o decorrer da seleção, poderão ser feitas novas convocações da lista de classificados, de acordo com a necessidade do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado no dia **20 de outubro de 2025**, na página do IFRN – *Campus* Natal-Central.

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1. A reunião de alinhamento, treinamento e orientação, **OBRIGATÓRIA**, ocorrerá conforme data, local e horário a serem definidos pela Coordenação Local de Aplicação e publicada juntamente com o resultado;

6.2. A ausência injustificada implica exclusão do fiscal convocado.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por dia de atuação, paga via depósito bancário em conta do(a) fiscal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este edital;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local de Aplicação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da FUNCERN, bem como da rigorosa ordem de classificação;

Natal/RN, 10 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	13/10/2025
Inscrição dos candidatos	14 a 16/10/2025
Resultado Final	20/10/2025
Aplicação das Provas do Exame de Seleção	26/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 10/10/2025 20:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 970533

Código de Autenticação: f14dd010be

